



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de setembro de 2012

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.627, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
Introduz alterações à Portaria nº 3.624/12 que "constitui Comissão de Concurso Público, para preenchimento de cargos e empregos, na forma que especifica."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 3.624, de 22 de agosto de 2012, a fim de acrescentar 03 (três) cargos de Técnico em Edificações ao concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.396, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Recanto da Nova Suíça, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 9 6

Art. 1º Fica denominada de "Fernando Marson", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Recanto da Nova Suíça, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

LEI N.º 7.397, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Recanto da Nova Suíça, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 9 7

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Arthuso", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Recanto da Nova Suíça, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

LEI N.º 7.398, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública que liga os Bairros Campestre e Formigueiro, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 9 8

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Dias Rodrigues", Cidadão Prestante, a Estrada Municipal PIR 220 (duzentos e vinte), antiga PI 369 (trezentos e sessenta e nove), com início na Avenida Laranjal Paulista, ligando o Bairro Campestre ao Bairro Formigueiro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.402, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Alphanorth Industrial, no bairro Guamium, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 0 2

Art. 1º Fica denominada de "Lucas Sampronha", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Alphanorth Industrial, no bairro Guamium, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: ex-vereador Antonio Sérgio Mariano Setten.

LEI N.º 7.403, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Vem Viver Piracicaba I, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 0 3

Art. 1º Fica denominada de "Miguel Nascimento Neto", Cidadão Prestante, a rua 12 (doze), no loteamento Residencial Vem Viver Piracicaba I, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.404, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de prolongamentos de via pública no loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no Bairro Santa Rosa, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 0 4

Art. 1º Ficam denominadas de "Avenida Archimedes Dutra", prolongamento, a Avenida 01 (um) e seu prolongamento, Avenida 02 (dois) no loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no Bairro Santa Rosa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.405, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 0 5

Art. 1º Fica denominada de "Capitão Ernesto Willy Hellmann", Militar do Exército Brasileiro, a Rua 12 (doze) do loteamento Jardim Residencial Unimep, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI N.º 7.406, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 0 6

Art. 1º Fica denominada de “Fernando Novello - Bala”, Cidadão Prestante, a Rua 10 (dez) no loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.407, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Residencial Unimep, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 0 7

Art. 1º Fica denominada de “Raul Dantas D’Arce”, Professor Universitário, a Rua 10 (dez) do loteamento Jardim Residencial Unimep, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI N.º 7.408, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação do Centro de Lazer compreendendo a academia ao ar livre e o campo de bocche, localizados no loteamento Parque Peória, no Distrito de Tupi, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 0 8

Art. 1º Fica denominado de “Rodrigo Felipe Carneiro - Rodriguinho”, Cidadão Prestante, o Centro de Lazer compreendendo a academia ao ar livre e o campo de bocche, localizados entre as Ruas Valparaíso, Junqueirópolis e Coroados, no loteamento Parque Peória, no Distrito de Tupi, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

DECRETO N.º 14.767, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 20.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:					
1) 10	10012	2060500201023	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$ 6.000,00
2) 10	10012	2060500311087	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$ 14.000,00

Para a dotação:					
1) 10	10012	2060100211152	339030	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ATA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DO XII PRÊMIO ESCRIBA DE POESIAS DE 2012

No dia dezessete de agosto do ano de dois mil e doze reuniu-se na Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba a Comissão de Seleção e Premiação do **XII Prêmio Escriba de Poesias** composta por: ANDRÉ BUENO OLIVEIRA, ELISA PHILIPOWSKI COSTA PANTALEÃO, JOÃO BAPTISTA DE SOUZA NEGREIROS ATHAYDE, JOSIANE TOMASELLA BORDIGNON E RICHARD MATHENHAUER , que escolheram:

Posição	Título	Nome e Pseudônimo	Cidade
1-1ª	LAVANDO O PÃO DE CADA DIA	JOÃO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES /FLORINDO JARDIM	MANAUS/AM
2-2ª	CECOGRAMAS	LUIZ KIFIER/CLAVE DE LUZ	BELO HORIZONTE
3-3ª	DIARIO DE UM JARDIM DE PAPEL	JACQUELINE LOPES SALGADO SOARES/SANS CRITA	BELO HORIZONTE/MG
4-MELHOR DE PIRACICABA	SILENCIO	ESIO ANTONIO PEZZATO/BAR BOSA	PIRACICABA/SP
5-MELHOR DE 15 A 17 ANOS	SER E NÃO SER	LEVI MOTA MUNIZ/EU EU-LIRICO	FORTALEZA/CE
6-SELECIONADOS	NO VARAL DO TEMPO	FERNANDO FERRARI/FERRARI	SÃO PAULO/SP
7-SELECIONADOS	SALTO	ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO/HENRIQUE VELASCO	CARATINGA /MG
8-SELECIONADOS	DIA DOS NAMORADOS	MARCO AURÉLIO PINOTTI CATALÃO/SENSINI	CAMPINAS/SP
9-SELECIONADOS	FALSOS ABRAÇOS	VASCO PEREIRA DE OLIVEIRA /J COVAS	SERTÃO ZINHO/SP
10-SELECIONADOS	FINESSE	MUCIO DE LIMA GOES/NGOES	RECIFE/PE
11-SELECIONADOS	OS GALOS DA MINHA RUA	REGINALDO COSTA DE ALBUQUERQUE/BONECA DE SABUGO	CAMPO GRANDE/MS
12-SELECIONADOS	FEBRE DAS MUSAS	ANNA AMÉLIA APOLINARIO DE ALMEIDA/SAPHIRA	JOÃO PESSOA/PB
13-SELECIONADOS	ESTAÇÃO CALADA	LOHAN LAGE PIGNONE/ANDRADE	TRAJANO DE MORAES /RJ
14-SELECIONADOS	ETERNAMENTE MANOEL	EDER RODRIGUES/OZ	POUSO ALEGRE/MG
15-SELECIONADOS	PRIMAVERA ANUNCIADA	MARISA BUELONI/CASSIOPEIA	PIRACICABA/SP

16-SELECIONADOS	AMOR	JOÃO PAULO PARISIO /EREBE	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
17-SELECIONADOS	ETERNAL SILENCIO	FRANCIELE MOSER BACH/ CALÍOPE	SANTA ROSA/RS
18-SELECIONADOS	BRINCO DE LEMBRAR	DANIEL RETAMOSO PALMA/KAYAFIS	PASSO FUNDO /RS
19-SELECIONADOS	A CASA DOS NOMES	JOÃO MARIA HENRIQUES NEGREIROS/LUCAS NOVAIS	ERMESINDE/PORTU GAL
20-SELECIONADOS	PEQUENAS POESIAS	ANDRÉ TELUCAZU KONDO/ TAKEZO M.	CARAGUATATUBA/ SP
21-SELECIONADOS	ANÁLISE ESTATICA	KLEBER BORDINHÃO /VITOR VOGUE	PONTA GROSSA/PR
22-SELECIONADOS	O QUE SOBRA	HELENICE PRIEDOLS E SOUZA /FLOR DE LIS	VINHEDO/SP
23-SELECIONADOS	MOMENTO NO TREM	MARIA CECÍLIA CONSENTINO FRANCO/MACE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
24-SELECIONADOS	CONSOLIDAÇÃO	JULIANA MENDES FERREIRA FRANÇA /MARIA MAR	NOVA FRIBURGO/RJ
25-SELECIONADOS	FRAGMENTOS	RODRIGO DOMIT/PABLO QUINTANA	RIO JANEIRO/RJ
26-SELECIONADOS	O SONO DE GOYA	MARCIO DAVIE CLAUDINO DA CRUZ/PEDRO PARÁMO	CURITIBA /PR
27-SELECIONADOS	DOCES LEMBRANÇAS	MARIO JOSÉ DE SOUZA GOMES JR/MARIO GORDILHO	VILA VELHA/ES
28-SELECIONADOS	GEOGRAFIA	MARINA RABELO CALDAS /MARY	NATAL/RN
29-SELECIONADOS	DICIONARIO	LUCAS CORREA MENDES /APRENDIZ	ARAGUAÍNA/TO
30-SELECIONADOS	AOS CREDORES	MARCOS FERREIRA DE SOUSA/ANDRÉ BENEVIDES	MOSSORÓ /RN

ANDRÉ BUENO OLIVEIRA

JOSIANE TOMASELLA BORDIGNON

ELISA PHILIPOWSKI COSTA PANTALEÃO

RICHARD MATHENHAUER

JOÃO BAPTISTA DE SOUZA NEGREIROS ATHAYDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2012
Aquisição de materiais de limpeza

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Ribeiro Freire Com. Prod. Limpeza Ltda	01
Elizete Fernandes de Almeida ME	02
Jugatha Indústria de Prod. Químicos EPP	03

Piracicaba, 10 de setembro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2012
Aquisição de equipamentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **SSTI TECNOLOGIA LTDA, DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA – ME, CLAUDIO ROBERTO MARTINS JUNIOR & CIA EPP, ELLO ARMAZENAGENS LTDA, MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP, BLACKOUT MAGASIN LTDA, TORINO INFORMÁTICA LTDA, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as empresas abaixo, nos seguintes lotes, com base no parecer técnico do Centro de Informática:

Lote 01
Item 01 – Microcomputador

· **SSTI Tecnologia LTDA.**
o *Não atende o edital no subitem 3.3* “Deverá possuir tecnologia que permite, automaticamente, que os núcleos do processador trabalhem acima da frequência básica de operação quando estiverem operando abaixo dos limites especificados para energia, corrente e temperatura”.
o *Não atende o edital no subitem 9.2* “Deverá ser expansível a, no mínimo, 16 GB (vinte e quatro gigabytes) de memória na placa principal”.
o *Não atende o edital no subitem 10.3* “Deverá ser, no mínimo, tipo SATA III”.

Item 02 – Microcomputador com estabilizador

· **SSTI Tecnologia LTDA.**
o *Não atende o edital no subitem 3.3* “Deverá possuir tecnologia que permite, automaticamente, que os núcleos do processador trabalhem acima da frequência básica de operação quando estiverem operando abaixo dos limites especificados para energia, corrente e temperatura”.
o *Não atende o edital no subitem 9.2* “Deverá ser expansível a, no mínimo, 16 GB (vinte e quatro gigabytes) de memória na placa principal”.
o *Não atende o edital no subitem 10.3* “Deverá ser, no mínimo, tipo SATA III”.

Item 03 – Microcomputador com placa de vídeo, Office e estabilizador

· **SSTI Tecnologia LTDA.**
o *Não atende o edital no subitem 3.3* “Deverá possuir tecnologia que permite, automaticamente, que os núcleos do processador trabalhem acima da frequência básica de operação quando estiverem operando abaixo dos limites especificados para energia, corrente e temperatura”.
o *Não atende o edital no subitem 9.2* “Deverá ser expansível a, no mínimo, 16 GB (vinte e quatro gigabytes) de memória na placa principal”.
o *Não atende o edital no subitem 10.3* “Deverá ser, no mínimo, tipo SATA III”.

· **Danny Benatto Ferreira da Silva ME**
o *Não atende o edital no subitem 18.1* “Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador.”, *no que se refere à controladora de vídeo.*

· **Ello Armazenagens LTDA**
o *Não atende o edital no subitem 18.1* “Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador.”, *no que se refere à controladora de vídeo.*

· **Mirian dos Santos Oliveira EPP**
o *Não atende o edital no subitem 18.1* “Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador.”, *no que se refere à controladora de vídeo.*

· **Blackout Magasin LTDA**

o *Não atende o edital no subitem 18.1* “Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador.”, *no que se refere à controladora de vídeo.*



Lote 02
Item 04 – Microcomputador com 02 (dois) discos rígidos e 02 (dois) monitores FullHD

- **SSTI Tecnologia LTDA.**
 - o *Não atende o edital no subitem 3.3* “Deverá possuir tecnologia que permite, automaticamente, que os núcleos do processador trabalhem acima da frequência básica de operação quando estiverem operando abaixo dos limites especificados para energia, corrente e temperatura”.
 - o *Não atende o edital no subitem 9.2* “Deverá ser expansível a, no mínimo, 16 GB (vinte e quatro gigabytes) de memória na placa principal”.
 - o *Não atende o edital no subitem 10.3* “Deverá ser, no mínimo, tipo SATA III”.
 - o *Não atende o edital no subitem 15.1.d* “Deverão suportar resolução de, no mínimo, 1920x1080 (um mil novecentos e vinte por um mil e oitenta) pontos por polegada no modo gráfico”.

- **Ello Armazenagens LTDA**
 - o *Não atende o edital no subitem 18.1* “Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador.”, *no que se refere à controladora de vídeo*.

- **Mirian dos Santos Oliveira EPP**
 - o *Não atende o edital no subitem 18.1* “Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador.”, *no que se refere à controladora de vídeo*.

Lote 03
Item 05 – Impressora

- **Ello Armazenagens LTDA**
 - o A pedido (pág. 718).

Ficam aprovadas as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada a data para disputa das empresas **CLASSIFICADAS** para o dia **13/09/2012 às 09h00**.
Publique-se.

Piracicaba, 11 de setembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 165/2012
Objeto: aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 28/09/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de setembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2010, no emprego de Medico Clínico Geral, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, zerando assim a lista de classificados para este emprego, conforme segue:

Classificação Nome
7º Luiz Roberto Brentzel dos Santos Pressotto

Piracicaba, 06 de setembro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
28º Ricardo Ramos de Souza

Piracicaba, 10 de setembro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Técnico de Enfermagem, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) no dia e horário estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
121º Janayna Alcaraz Denadai

Piracicaba, 10 de setembro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Técnico de Enfermagem, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) no dia e horário estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
120º Renato Prudente Pires

Piracicaba, 06 de setembro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
LANCHONETE E ROTISSERIE JOMAR LTDA	15727/1994
VALDIR PRUDENTE DE TOLEDO	8773/2000
NIVALDO FIORAVANTE PIRACICABA ME	23366/2001
SILVIA REGINA CECCOTI ANTONELLI ME	24103/2004
MAXMILLER PAULINO DOS SANTOS	119945/2007
F.N. FRANCISCO ME	27942/2008
MARIA RENOSTO DA ROSA ME	126741/2008
SUELI TEREZINHA MANTELLATO MURBACH	10527/2008
GHR'S COMERCIO DE COLCHÕES LTDA ME	111949/2009
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	7117/2011
J DE C NOUER ME	82778/2012

SEMUTRI

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **EULALIO FARIA RIBEIRO**, RG 12.374.934-7 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/09/2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **MARCIO MANIERO**, RG 43.974.616-4 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/09/2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **MARIANA RICCIARDI CURI**, RG 33.761.291-2 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/09/2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **OSWALDO DONIZETE VICENTI**, RG 11.003.890-3 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/09/2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **PAULA CENDROWICZ DE SOUZA**, RG 27.115.637-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/09/2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: PMP/Secretaria Municipal de Desenvolvimem. Econômico.
OBJETO: Doação de Imóvel.
CONTRATADO: IBP – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA.
VALOR: R\$ 557.285,25 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.
PROCESSO: Protocolo n.º 24.902/2005.

1 - Vistos.

2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interino

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: PMP/Secretaria Municipal de Desenvolvimem. Econômico.



OBJETO: Doação de Imóvel.
CONTRATADO: IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.
PROCESSO: Protocolo n.º 19.088/2005.

- 1 - Vistos.
- 2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interino

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: PMP/Secretaria Municipal de Desenvolvim. Econômico.
OBJETO: Doação de Imóvel.
CONTRATADO: IMF BRASIL – INSTALAÇÕES E MÁQUINAS PARA FUNDIÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.
PROCESSO: Protocolo n.º 9.992/2005.

- 1 - Vistos.
- 2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interino

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: PMP/Secretaria Municipal de Desenvolvim. Econômico.
OBJETO: Doação de Imóvel.
CONTRATADO: PIRAFER IND. E COM. DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA.
VALOR: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.
PROCESSO: Protocolo n.º 12.329/2005.

- 1 - Vistos.
- 2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interino

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: PMP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
OBJETO: Doação de Imóvel.
CONTRATADO: J.C.F. METALÚRGICA LTDA.
VALOR: R\$ 1.799.940,75 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.
PROCESSO: Protocolo n.º 21.356/2003.

- 1 - Vistos.
- 2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interino

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar desentendimento entre funcionários do PROCON, objeto do processo com protocolo nº 120.633/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 11 de setembro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE01133 Data de emissao: 11/09/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 71591/12
Credor: COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP CNPJ/MF 61778718-0001/06
Endereco: R.BOM JESUS,1431
Cidade: PIRACICABA (UF: SP CEP: 13419055 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14011 10122002724310000 0101031000 339030 140100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****156,00 *****156,00

CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maiο	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		156,00
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS DI			
VERSOS			
ITEM 01			
SOLIC. 137/12			
P.E. 94/12			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-			
DE	1	156,00	156,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****156,00

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 11/09/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE01134 Data de emissao: 11/09/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 71591/12
Credor: COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP CNPJ/MF 02952438-0001/03
Endereco: AV.BARAO DE ITAPURA,1022-BOTAFOGO
Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13020431 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14011 10122002724310000 0101031000 339030 140100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****4.916,00 *****4.916,00

QUATRO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maiο	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		4.916,00
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS DI			
VERSOS			
ITENS: 02 E 04			
SOLIC. M137/12			
P.E. 94/12			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-			
DE	1	4.916,00	4.916,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.916,00

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 11/09/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE01135 Data de emissao: 11/09/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 71591/12
Credor: AMARILDO JOSE PAROLINA ME CNPJ/MF 08107858-0001/61
Endereco: R.DONA MARIA,80
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13424160 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14011 10122002724310000 0101031000 339030 140100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****240,00 *****240,00

DUZENTOS E QUARENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maiο	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		240,00
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS DI			
VERSOS			
ITEM: 03			
SOLIC. 137/12			
P.E. 94/12			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-			
DE	1	240,00	240,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****240,00

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 11/09/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE01136 Data de emissao: 11/09/2012 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 71591/12
Credor: PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA CNPJ/MF 13254314-0001/62
Endereco: AV.FRANCISCO NAKASATO,1355 ANEXO I
Cidade: ITUPEVA UF: SP CEP: 13295000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14011 10122002724310000 0101031000 339030 140100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****2.920,00 *****2.920,00

DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maiο	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		2.920,00
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UNID	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DI VERSOS ITEM 05 SOLIC. 137/12 P.E. 94/12 DESTINO: UNIDADES DE SAU- DE	1	2.920,00	2.920,00
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====>				R\$	*****2.920,00
SubItem: 16					
Local e Data da Entrega AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 11/09/2012 ===== RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES ORDENADOR DE DESPESA 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1					

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2012
Aquisição de equipamentos médicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
VIBEL COMERCIAL LTDA.	02, 08, 11, 12 e 13
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACRÓSUL LTDA.	03, 06, 09 e 10
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04
CAJAMAR HOME REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA.	05
LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA.	07
FRACASSADO	01

Piracicaba, 10 de setembro de 2012.

Dr. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2012
Fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	05 e 09
Medicam - Medicamentos Campinas Ltda.	06 e 07

Ficam fracassados os itens 01, 02, 03, 04, 08, 10, 11 e 12.

Piracicaba, 06 de setembro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 6 Setembro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003890/2012	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA.
003891/2012	TAIS MATHEUS RODRIGUES
003892/2012	FINANCEIRA ALFA S/A
003893/2012	CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA.
003894/2012	VECTOR SERVIÇOS LTDA.
003895/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
003896/2012	VEREADOR JOSE APARECIDO LONGATTO
003897/2012	AILTON EVANGELISTA DA SILVA
003898/2012	CPFL COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
003899/2012	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, CULTURA E POLÍTICA NEGRA
003900/2012	LIVING CAPIVARI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
003901/2012	LUIZ FERNANDO NOVELLO E OUTROS
003902/2012	FRANCISCO DIVALDO AMSTALDEN E OUTROS
003903/2012	FAUSTINO MAZERO
003904/2012	UGOLINO LUIZ FERREZINI
003905/2012	MARIA HELOISA VIREIRA FONSECA
003906/2012	VANINHO APARECIDO DA ROCHA
003907/2012	KÁTIA CRISTINA IDALGO
003908/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003909/2012	PALERMO AGRÍCOLA S/A
003910/2012	PALERMO AGRÍCOLA S/A
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000874/2011	002243/2007	PARK UNIMEP TAQUARAL: "Concluído".
001387/2012	002243/2007	JARDIM UNIMEP RESIDENCIAL: "Concluído".
001437/2012	002243/2007	TCMP EMPREENDIMENTOS: "Concluído".
IMOBILIÁRIOS SPE LTDA		
001476/2012	002243/2007	COMINPA: "Concluído".
001771/2011	002243/2007	LOTEAMENTO PARK UNIMEP: "Concluído".
002279/2011	002243/2007	LOTEAMENTO PARK UNIMEP: "Concluído".
TAQUARAL		

002360/2011	002243/2007	PARK UNIMEP TAQUARAL: "Concluído".
002397/2012	002243/2007	PARK UNIMEP TAQUARAL: "Concluído".
003310/2012	002300/2012	CANHEDO BEPPU - ENGENHEIROS: "Concluído".
ASSOCIADOS LTDA		
003382/2012	002243/2007	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído".
PAVIMENTAÇÃO LTDA.		
003385/2011	002243/2007	COMINPA: "Concluído".
003728/2012	FELIPE MENDES DA COSTA:	"Indeferido".
003776/2012	JOSÉ NALÉSSIO:	"Concluído".
003777/2012	VANDERLEI RODRIGUES:	"Concluído".
003784/2012	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA:	"Deferido".
003785/2012	002598/2012	PAULO CESAR N. SOUZA: "Arquivado".
003803/2012	002608/2012	JSL S/A: "Concluído".
003804/2012	000928/2011	SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO: "Indeferido".
LTDA.		
003806/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE:	"Concluído".
PIRACICABA		
003807/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE:	"Concluído".
PIRACICABA		
003844/2012	002623/2012	IFRAIM MANACE MACHUCA: "Indeferido".
003863/2012	002639/2012	MARIANA DE CAMARGO: "Concluído".
003881/2012	002651/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Arquivado".
DO MEIO AMBIENTE		
003886/2012	002655/2012	MARIO JOSE CARREIRA BREGIEIRA: "Indeferido".

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIDO EM 10/09/2012
GRAU MEDIO – José Carlos Pilon, nº 1.853-6

HOMOLOGAÇÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920, de 01 de dezembro de 2011, e demais documentos que instruíram os autos, **HOMOLOGA** o procedimento e **ratifica** a conclusão apresentada no **Processo n.º 2326/2012**
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 03 de setembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
Autoriza a Câmara de Vereadores de Piracicaba a celebrar Convênio o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/12

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Convênio entre a Câmara de Vereadores de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania, com vistas a viabilizar e dar efetividade à Lei Estadual nº 14.187/2010.

Art. 2º Os objetivos específicos do Convênio, os direitos e obrigações das partes conveniadas constam na minuta do Convenio anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas e ações que visem efetivar os objetivos do Convênio de que trata este Decreto Legislativo, a Câmara de Vereadores de Piracicaba, promoverá a celebração de contratos, termos e outros instrumentos legais de sua competência.

Art. 4º O presente Convênio não acarretará dispêndios de recursos financeiros para as partes envolvidas.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de setembro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de setembro de 2012.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador - PDL Nº 32/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando não existir remanescente de Concurso Público para o emprego de **Professor de Ensino Fundamental PI**.

Foi autorizado a Contratação temporária para o emprego de **Professor de Ensino Fundamental PI**, do Processo Seletivo nº **005/12**.

Por tanto o(a) Sr.(a) **Vanessa Pazete 6º classificado(a)**, do Processo Seletivo nº **005/12** deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP,até o dia **12/09/2012** no horário das 08:00 às 10:00 horas,portando da Carteira Profissional e 01(uma) foto 3x4 recente.

Documentos originais e cópias xerográficas:
a) Carteira profissional (atual e anteriores) foto e qualificação civil;
b) Antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia;
c) RG Documento de Identidade;
d) CPF cadastro de Pessoa Física;
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Comprovante de Escolaridade /Diploma;
h) Cartão do Pis/Pasep;
i) Quitação do serviço militar (masculino);
j) Certidão de nascimentos (filhos até 21 anos).

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego por período determinado ao qual está sendo convocado.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **10 de Setembro de 2.012**.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Assessora Administrativa

Decreto n.º 1393 de 01 de Agosto de 2.012
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 216.567,70 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 495, de 31 de Agosto de 2.012, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 216.567,70 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008-339032 (258)	Outras Despesas Correntes	5.000,00
02.02.03.04.122.0005.2011-339032 (034)	Material Distr Gratuita	9.500,00
02.02.03.04.122.0005.2011-339046 (035)	Auxílio Alimentação	16.500,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (039)	Material de Consumo	1.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (041)	Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339047 (259)	Contribuições Previdenciárias	1.500,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (069)	Serviços 3º Pessoa Física	21.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070)	Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339047 (260)	Contribuições Previdenciárias	1.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (137)	Serviços 3º Pessoa Física	7.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (271)	Seguros em Geral	1.067,70
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (148)	Material de Consumo	8.500,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (149)	Material de Consumo	15.000,00
02.02.11.27.812.0017.1006-449051 (159)	Obras e Instalações	25.500,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339036 (164)	Serviços 3º Pessoa Física	2.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (178)	Serviços 3º Pessoa Jurídica	80.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339032 (237)	Material Distribuição Gratuita	5.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (241)	Serviços 3º Pessoa Jurídica	7.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Agosto de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Decreto n.º 1394 de 01 de Agosto de 2.012
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Salinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 481 de 02 de Março de 2.012; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.02.03.092.0004.2008-319011 (026) – Vencimentos Pessoal Civil	10.000,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319013 (027) – Obrigações Patronais	3.000,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339036 (031) – Serviços 3º Pessoa Física	5.000,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339039 (032) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	12.000,00
02.02.03.04.122.0005.2009-339036 (040) – Serviços 3º Pessoa Física	2.000,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (076) – Vencimentos Pessoal Civil	5.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319011 (101) – Vencimentos Pessoal Civil	20.000,00
02.02.07.12.365.0011.2025-339039 (114) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	400,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339036 (153) – Serviços 3º Pessoa Física	1.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339036 (164) – Serviços 3º Pessoa Física	5.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (202) – Material de Consumo	10.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319011 (212) – Vencimentos Pessoal Civil	8.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319013 (213) – Obrigações Patronais	3.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319016 (214) – Outras Despesas Variáveis	1.300,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339039 (218) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (227) – Vencimentos Pessoal Civil	8.144,90
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (235) – Material de Consumo	2.200,00

REDUÇÕES

02.02.02.03.092.0004.2008-319091 (028) – Sentenças judiciais	30.000,00
02.02.03.04.122.0005.2009-339039 (041) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	2.000,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (076) – Vencimentos Pessoal Civil	5.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-339030 (104) – Material de Consumo	20.000,00
02.02.07.12.365.0011.2025-339036 (113) – Serviços 3º Pessoa Física	400,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339039 (154) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339039 (165) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (204) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (215) – Material de Consumo	22.300,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319013 (228) – Obrigações Patronais	7.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319016 (229) – Outras Despesas Variáveis	1.144,90
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (239) – Serviços 3º Pessoa Física	2.200,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Salinho, em 01 de Agosto de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Salinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1397 de 31 de Agosto de 2.012
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 481.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Salinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 495, de 31 de Agosto de 2.012, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 481.000,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0005.2011-339032 (034) – Material Distr Gratuita	40.000,00
02.02.03.04.122.0005.2011-339046 (035) – Auxílio Alimentação	80.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (040) – Serviços 3º Pessoa Física	5.000,00
02.02.03.04.123.0007.2014-339036 (050) – Serviços 3º Pessoa Física	3.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (059) – Vencimentos e Vantagens	100.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	60.000,00
02.02.06.10.305.0010.2021-319011 (084) – Vencimentos e Vantagens	5.000,00
02.02.06.10.305.0010.2021-319016 (087) – Outras Despesas Variáveis	3.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (137) – Serviços 3º Pessoa Física	5.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319011 (150) – Vencimentos e Vantagens	20.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319013 (151) – Obrigações Patronais	10.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-319011 (160) – Vencimentos e Vantagens	20.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-319013 (161) – Obrigações Patronais	10.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (178) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	120.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Salinho, em 31 de Agosto de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Salinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTIÑO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2012 / 4º BIMESTRE Julho-Agosto									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				%	SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.320.000,00	15.320.000,00	2.577.283,47	16,82	12.563.849,89	82,01	2.756.150,11		
RECEITAS CORRENTES	15.120.000,00	15.120.000,00	2.467.283,47	16,32	11.482.280,77	75,94	3.637.719,23		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.060.679,59	2.060.679,59	394.947,68	19,17	1.986.148,11	96,38	74.531,48		
Impostos	1.669.105,05	1.669.105,05	338.793,96	20,30	1.641.332,21	98,34	27.772,84		
Taxas	389.886,77	389.886,77	56.153,72	14,40	344.815,90	88,44	45.070,87		
Contribuição de Melhoria	1.687,77	1.687,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,77		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.459,42	121.459,42	14.094,94	11,60	89.268,81	73,50	32.190,61		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	121.459,42	121.459,42	14.094,94	11,60	89.268,81	73,50	32.190,61		
RECEITA PATRIMONIAL	113.023,78	113.023,78	12.664,73	11,21	63.704,36	56,36	49.319,42		
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Valores Mobiliários	113.023,78	113.023,78	12.664,73	11,21	63.704,36	56,36	49.319,42		
Recursos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	827.754,91	827.754,91	144.118,63	17,41	716.001,40	86,50	111.753,51		
Receita de Serviços	827.754,91	827.754,91	144.118,63	17,41	716.001,40	86,50	111.753,51		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.603.849,59	11.603.849,59	1.857.913,16	16,01	8.396.211,81	72,36	3.207.637,78		
Transferências Intergovernamentais	11.465.336,21	11.465.336,21	1.826.824,16	15,93	8.300.131,56	72,39	3.165.204,65		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	138.513,38	138.513,38	31.089,00	22,44	96.080,25	69,37	42.433,13		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	393.232,71	393.232,71	43.544,33	11,07	230.946,28	58,73	162.286,43		
Multas e Juros de Mora	113.772,20	113.772,20	10.948,47	9,62	38.246,39	33,62	75.525,81		
Indenizações e Restituições	23.367,90	23.367,90	50,36	0,22	3.922,24	16,78	19.445,66		
Receita da Dívida Ativa	221.745,61	221.745,61	21.681,90	9,78	133.618,66	60,26	88.126,95		
Receitas Correntes Diversas	34.347,00	34.347,00	10.863,60	31,63	55.158,99	160,59	-20.811,99		
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	110.000,00	55,00	1.081.569,12	540,78	-881.569,12		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	110.000,00	55,00	1.081.569,12	540,78	-881.569,12		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	110.000,00	55,00	1.081.569,12	540,78	-881.569,12		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.320.000,00	15.320.000,00	2.577.283,47	20,89	9.986.566,42	82,01	2.756.150,11		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.320.000,00	15.320.000,00	2.577.283,47	16,82	12.563.849,89	82,01	2.756.150,11		
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.320.000,00	15.320.000,00	2.577.283,47	16,82	12.563.849,89				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00		373.363,09				
Superávit Financeiro			0,00		373.363,09				
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	JAN A AGO 2012	No Bimestre	JAN A AGO 2012	Processados		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.320.000,00	4.035.458,52	19.355.458,52	3.474.367,23	15.927.892,93	3.376.654,45	12.176.727,67	0,00	62,91	7.178.730,85
DESPESAS CORRENTES	13.363.456,27	2.878.420,55	16.241.876,82	2.871.871,51	13.128.722,09	2.830.491,65	11.066.262,04	0,00	68,13	5.175.614,78
DESPESA DE PESSOAL	7.826.238,10	233.525,23	8.059.763,33	1.365.391,93	5.711.404,97	1.372.935,31	5.711.404,97	0,00	70,86	2.348.362,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.537.218,17	2.644.891,32	8.182.109,49	1.506.479,58	7.417.317,12	1.457.556,34	5.354.857,07	0,00	65,45	2.827.252,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.804.594,92	1.308.985,97	3.113.580,89	602.495,72	2.799.170,84	546.162,80	1.110.465,63	0,00	18,83	2.003.115,26
INVESTIMENTOS	1.804.594,92	1.308.985,97	3.113.580,89	602.495,72	2.799.170,84	546.162,80	1.110.465,63	0,00	35,67	2.003.115,26
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.948,81	-151.948,00	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.320.000,00	4.035.458,52	19.355.458,52	3.474.367,23	15.927.892,93	3.376.654,45	12.176.727,67	0,00	62,91	7.178.730,85
ANOTAÇÃO: DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	15.320.000,00	4.035.458,52	19.355.458,52	3.474.367,23	15.927.892,93	3.376.654,45	12.176.727,67			
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.122,22			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.320.000,00	4.035.458,52	19.355.458,52	3.474.367,23	15.927.892,93	3.376.654,45	12.563.849,89			
FONTE:										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTIÑO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2012 / 4º BIMESTRE Julho-Agosto										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			%	SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Inscritas em R.P. Não Processados (b/total b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.320.000,00	19.355.458,52	3.474.367,23	15.927.892,93	3.376.654,45	12.176.727,67	100,00	48,14	7.178.730,85	
LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	81.207,00	357.804,70	84.297,72	351.352,86	0,00	3,03	248.647,14	
Ação Legislativa	600.000,00	600.000,00	81.207,00	357.804,70	84.297,72	351.352,86	0,00	2,89	58.56	248.647,14
ESSENCIAL A JUSTIÇA	99.618,31	264.118,31	50.169,41	179.104,62	38.769,41	161.604,62	0,00	1,40	52,69	102.513,69
Representação Judicial e Extrajudicial	99.618,31	264.118,31	50.169,41	179.104,62	38.769,41	161.604,62	0,00	1,33	61,19	102.513,69
ADMINISTRAÇÃO	1.571.185,80	2.031.655,80	457.270,29	1.693.499,72	322.327,72	1.387.051,20	0,00	12,10	61,57	644.604,60
Administração Geral	1.085.493,09	1.481.033,09	363.081,09	1.276.878,48	234.052,81	1.003.030,60	0,00	8,24	67,73	478.002,49
Administração Financeira	485.692,71	550.622,71	94.189,20	416.621,24	88.274,91	384.020,60	0,00	3,15	69,74	166.602,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	629.198,12	666.698,12	52.638,11	539.949,24	113.771,83	459.064,81	0,00	3,92	54,88	207.651,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	387.147,14	410.647,14	22.910,86	325.922,64	67.401,55	270.964,38	0,00	2,23	65,98	139.682,76
Assistência Comunitária	242.050,98	256.050,98	29.727,25	214.026,60	46.370,28	188.082,43	0,00	1,54	73,46	67.968,55
SAÚDE	3.020.230,74	3.900.836,02	632.541,66	3.084.034,34	729.923,15	2.785.489,41	0,00	23,36	58,67	1.115.346,61
Atenção Básica	2.812.587,92	3.662.222,12	600.035,23	2.916.701,88	693.712,66	2.631.936,95	0,00	21,61	71,87	1.030.285,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	99.930,03	112.856,44	16.780,00	89.745,00	19.673,06	79.965,00	0,00	0,62	67,31	36.891,44



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, quarta-feira, 12 de setembro de 2012

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						
ANEXO X						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro à Agosto 2012 / 4º BIMESTRE Julho - Agosto						
R\$ 1,00						
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.920.049,62	1.920.049,62	361.582,41	1.745.509,53	90,91	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	757.632,26	757.632,26	114.468,37	625.511,52	82,56	
1.1.1- IPTU	579.743,69	579.743,69	96.379,13	536.548,67	92,55	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	16.746,54	16.746,54	1.440,52	3.430,93	20,49	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	113.244,59	113.244,59	11.157,28	62.936,32	55,58	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	47.897,44	47.897,44	5.491,44	22.595,60	47,17	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	119.969,78	119.969,78	45.910,21	211.789,10	138,27	
1.2.1- ITBI	119.969,78	119.969,78	45.910,21	211.789,10	176,54	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	929.409,31	929.409,31	160.152,66	765.192,81	82,33	
1.3.1- ISS	856.353,31	856.353,31	155.453,45	749.978,34	87,58	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.361,62	3.361,62	317,53	1.162,64	34,58	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	51.419,56	51.419,56	3.047,99	10.634,35	20,70	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	18.274,82	18.274,82	1333,69	3.417,48	18,70	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	113.038,27	113.038,27	41.051,17	143.016,10	126,52	
1.4.1- IRRF	113.038,27	113.038,27	41.051,17	143.016,10	126,52	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.678.501,15	10.678.501,15	1.610.432,80	7.800.339,67	73,05	
2.1- Cota-Parte FPM	5.716.077,86	5.716.077,86	747.764,07	3.740.600,64	65,44	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.716.077,86	5.716.077,86	747.764,07	3.740.600,64	65,44	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.912.085,23	3.912.085,23	797.305,21	3.071.250,93	78,51	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	31.192,53	31.192,53	4.464,82	17.859,28	57,25	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	38.306,75	38.306,75	6.353,64	24.056,61	62,8	
2.5- Cota-Parte ITR	7.839,81	7.839,81	13,30	3.120,53	39,8	
2.6- Cota-Parte IPVA	972.998,97	972.998,97	54.531,76	943.451,68	96,96	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.598.550,77	12.598.550,77	1.972.015,21	9.545.849,20	75,77	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	261.950,50	261.950,50	50.057,30	218.363,70	83,36	
5.1- Transferências do Salário-Educação	228.148,13	228.148,13	46.310,21	199.523,97	87,45	
5.2- Outras Transferências do FNDE	33.802,37	33.802,37	3.666,86	18.334,30	54,24	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	80,23	505,43	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	107.973,86	107.973,86	30.887,85	631.883,55	585,22	
6.1- Transferências de Convênios	107.859,37	107.859,37	28.621,50	615.390,86	570,55	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	114,49	114,49	2.266,35	16.492,69	14.405,35	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	369.924,36	369.924,36	80.945,15	850.247,25	229,84	
FUNDEB						
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.135.700,22	2.135.700,22	322.086,59	1.560.421,22	72,63	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.143.215,57	1.143.215,57	149.552,78	748.119,93	65,44	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	782.417,04	782.417,04	159.461,00	614.250,04	78,51	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.238,51	6.238,51	892,96	3.571,84	57,25	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.661,35	7.661,35	1.270,74	4.811,34	62,8	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.567,96	1.567,96	2,66	624,07	39,8	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	194.599,79	194.599,79	10.906,45	189.044,00	97,15	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.060.820,00	2.060.820,00	325.239,20	1.390.113,85	67,45	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.060.820,00	2.060.820,00	325.239,20	1.390.113,85	67,45	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-74.880,22	-74.880,22	3.152,61	-170.307,37	-227,44	
DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESAS DESTINADAS AO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			Inscr. Em R.P. Não Process. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.625.865,62	1.625.865,62	215.149,17	992.637,86	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	456.494,53	456.494,53	42.102,96	228.362,29	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.169.371,09	1.169.371,09	173.046,21	764.275,57	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	434.954,38	434.954,38	99.468,14	284.970,40	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	24.180,29	24.180,29	4.440,00	22.416,64	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	410.774,09	410.774,09	78.417,50	345.411,26	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.060.820,00	2.060.820,00	298.006,67	1.360.465,76	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
VALOR						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %	71,41					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
VALOR						
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM «EXERCÍCIO ANTERIOR» QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 2º TRIMESTRE DE 2012	0,00					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.149.637,69	3.149.637,69	493.003,80	2.386.462,30	75,77	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
DESPESAS DESTINADAS AO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			Inscr. Em R.P. Não Process. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	573.395,33	872.553,33	65.461,53	384.657,66	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	480.674,82	480.674,82	46.542,96	250.778,93	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	92.720,51	391.878,51	18.918,57	133.878,73	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.623.279,38	2.740.232,13	506.482,39	1.914.816,61	0,00	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.580.145,18	1.580.145,18	251.463,71	1.109.686,83	0,00	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.043.134,20	1.160.086,95	255.018,68	805.129,78	0,00	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	5.960,00	0,00	0,00	0,00	
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.206.674,71	3.618.745,46	571.943,92	2.299.474,27	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
VALOR						
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-170.307,37					
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00					
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-170.307,37					
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.469.781,64					
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %	25,87					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscr. em R.P. Não Process. (f)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	228.148,13	228.148,13	48.084,16	176.895,97	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	371.669,87	1.817.370,49	422.654,23	834.166,86	0,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	599.818,00	2.045.518,62	470.738,39	1.011.062,83	0,00	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.806.492,71	5.664.264,08	1.042.682,31	3.310.537,10	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
SALDO ATÉ O BIMESTRE						CANCELADO EM 2012
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR			
			FUNDEB (h)		FUNDEB	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011			0,00		0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.390.113,85	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.357.476,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.543,20	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					36.213,29	0,00

DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPE COMUM	INFLUENZA A
FEBRE	Não chega a 39º	Início súbito a 39º
DOR DE CABEÇA	De menor intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádico	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Acentuada	Leve
TOSSE	Menos intensa	Seca e contínua
MUCO (CATARRO)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderado	Intenso
ARDOR NOS OLHOS	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38ºC, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.